



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE
DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA
FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da
Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de Março de 2018, datas em que a
Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte
de Jesus Cristo.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de Março de
2018, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e
Indireta.

Art. 2º - O dia 30 de Março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso
estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o
funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que
devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 27 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)